



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 09/2026

Autoria: Vereadores Sidineia de Oliveira Knupp e Astalair Tiba Monteiro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João do Ivaí – PR

Fábio Hidek Miura

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência **INDICAR** a adoção da seguinte medida de interesse público:

Que seja realizada a construção de 03 (três) lombadas na primeira rua da Vila Rural Dito Segato, localizada no Distrito de Santa Luzia da Alvorada.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que diversos motoristas que trafegam pela referida via vêm empregando velocidade excessiva, colocando em risco a integridade física dos moradores da localidade.

Ressalta-se que a via é frequentada por crianças que frequentemente brincam nas proximidades, o que aumenta significativamente o risco de acidentes graves. A instalação de lombadas é uma medida simples, eficaz e amplamente utilizada para promover a redução de velocidade e aumentar a segurança no trânsito local.

Dessa forma, a implantação dessas estruturas contribuirá diretamente para a preservação da vida, proporcionando maior tranquilidade e segurança aos moradores da Vila Rural Dito Segato.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2026.

Vereadores:


Sidineia de Oliveira Knupp


Astalair Tiba Monteiro

ATESTO RECEBIMENTO

31/03/26


ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO IVAÍ
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 30 de Março

26

TÉCNICO LEGISLATIVO